



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO: 003/2019-PP

1.0. OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Itaituba, faz-se necessário a Aquisição de gêneros alimentícios para suprir a demanda do Município de Itaituba-PA, pelo período de 12 meses., conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	AÇÚCAR CRISTAL. AÇÚCAR CRISTAL. Branco, aspecto cristalizado de fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Acondicionado em embalagem de polietileno, transparente, com peso líquido de 01 kg, sendo de safra do ano corrente.	10,350.00	QUILO	3,048	31.546,80
00002	ARROZ BRANCO TIPO 1 ARROZ BRANCO TIPO 1 - Especificação: Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	38,400.00	QUILO	3,648	140.083,20
00003	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleo vegetal, extrato de malte, amido de milho, soro de leite em pó, açúcar, sal, emulsificante, fermentos químicos, aromatizantes. SABOR MANTEIGA. Dupla embalagem primária de polietileno, com capacidade para 400g e tubetes individuais de 100g;	9,230.00	PACOTE	4,328	39.947,44
00004	CAFE EM PO 250G CAFE TORRADO E MOÍDO C/250GR - Especificação: Café torrado e moído, embalagem plástica de 250 gramas, de primeira qualidade, contendo data de fabricação e prazo de validade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00005	10,840.00 PACOTE TOMATE REGIONAL	6,123	66.373,32
00006	7,550.00 QUILO Extrato de Tomate 320g Extrato de Tomate Caixa 320g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	7,014	52.955,70
00007	1,150.00 CAIXA FEIJAO CARIOCA FEIJÃO CARIOCA.Grupo 1 feijão comum, classe cores, tipo 1. Embalagem polietileno transparente com peso líquido de 01 kg.	5,098	5.862,70
00008	5,500.00 QUILO Agrim (vinagre) 500 ml Agrim (vinagre) - Especificação: Embalagem, contendo 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 38/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	6,305	34.677,50
00009	1,270.00 FRASCO FRANGO INTEIRO FRANGO INTEIRO.Carne de frango congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem envoltas em plástico resistente e lacrado, com rótulo que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do Serviço de Inspeção, conforme a legislação. Produto Perecível	3,033	3.851,91
00010	11,400.00 QUILO MACARRÃO TIPO ESPAGUETE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE,produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Embalagem de polietileno transparente de 500g;	8,096	92.294,40
00011	5,100.00 PACOTE MARGARINA COMUM 250G "Margarina comum 250gr - Especificação: Produto com sal com 60% a 80% de lipídios. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e odor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos deranço e de outras características indesejáveis.Embalagem plástica com capacidade para 250g;"	3,510	17.901,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00012	3,070.00 POTE ÓLEO DE SOJA 900ML óleo comestível de soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranco e substâncias estranhas; validade mínima de 10 meses a contar da entrega, frasco com 900 ML; embalado em caixa de papelão reforçado	3,370	10.345,90
00013	4,605.00 FRASCO OVO VERMELHO Ovo vermelho - Especificação: Tipo extra, classe A, vermelho Embalagem contendo 30 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	5,020	23.117,10
00014	1,180.00 BANDEJA SAL REFINADO "Sal refinado - Especificação: Para consumo doméstico, embalagem, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde."	16,940	19.989,20
00015	930.00 QUILO TEMPERO COMPLETO TEMPERO COMPLETO. Ingredientes: alho, sal, coentro, pimenta do reino, louro, cominho, pimenta, cúrcuma. Embalagem em OS (Poliestireno) com tampa e vedação aluminizada, com peso líquido de 300g;	1,645	1.529,85
00016	1,200.00 POTE CEBOLA BRANCA CEBOLA BRANCA, fresca, extra, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	4,060	4.872,00
00017	3,400.00 QUILO BATATA LAVADA Batata lavada - Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	5,076	17.258,40
00018	4,550.00 QUILO CARNE BOVINA PURA CARNE BOVINA PURA. Deverá ter aspecto firme, cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas e odor característico. Entregue em temperatura de até 70 C. A embalagem primária deverá ser saco plástico transparente, identificada com rótulo indicando o tipo de corte e peso. Limite de peso por embalagem deverá ser de 05 (cinco) quilos. CORTES ACEITOS: alcatra, coxão mole, coxão duro, lagarto, patinho, miolo da paleta, músculo, ponta de peito. Produto Perecível	5,558	25.288,90

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00019	17,600.00 QUILO FARINHA DE MANDIOCA AMARELA Produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Fina, seca, amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes de 1kg.	20,695	364.232,00
00020	6,950.00 QUILO ACHOCOLATADO EM PÓ 400G ACHOCOLATADO EM PÓ. Alimento achocolatado em pó instantâneo enriquecido com vitaminas, ferro e zinco. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, sal, mistura de vitaminas e minerais, aroma artificial e emulsificante. Embalagem primária em saco plástico em polietileno, termossoldado, com capacidade para 400g;	8,803	61.180,85
00021	760.00 PACOTE AVEIA INTEGRAL EM FLOCOS 450 g AVEIA INTEGRAL EM FLOCOS 450 g	6,433	4.889,08
00022	290.00 LATA BISCOITO TIPO MAISENA Biscoito tipo maisena - Especificação: Embalagem com mínimo de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	8,248	2.391,92
00023	6,810.00 PACOTE CHARQUE BOVINO 500g CHARQUE BOVINO , curada, seca, a base de carne bovina e sal, em embalagem termossoldada com capacidade para até 500g; Produto registrado conforme legislação.	4,870	33.164,70
00024	2,600.00 PACOTE Colorau em pó - 500g Colorau em pó - Especificação: condimento de cor avermelhada a base de um ou mais espécies vegetais, sendo uma delas o urucum. Características: pó fino. Embalagem: saco plástico transparente, termos soldado, com capacidade para 500G	15,363	39.943,80
00025	460.00 PACOTE CREME DE LEITE TRADICIONAL 300g CREME DE LEITE TRADICIONAL Especificação: Com no mínimo 300 gramas. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	8,185	3.765,10

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00026	1,096.00 LATA SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL 130g SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, produto obtido de sardinhas, líquido de constituição (próprio suco), óleo comestível e sal. Sem glúten e sem conservantes. Embalagem em latas de 130g.	5,360	5.874,56
00027	860.00 LATA FARINHA DE TRIGO C/FERMENTO FARINHA DE TRIGO:Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal. Embalagem plástica tipo leitosa com capacidade para 1 kg.	4,785	4.115,10
00028	1,120.00 QUILO FARINHA DE TRIGO S/FERMENTO "Farinha de trigo s/ fermento - Especificação: Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS."	5,388	6.034,56
00029	1,040.00 QUILO FARINHA DE MILHO PRÉ COZIDA TIPO MILHARINA "Farinha de milho pré cozida tipo milharinha - Especificação: produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto composto de 100% de milho flocado, amarelo, livre de umidade. Embalagem de papel resistente original de fábrica, com capacidade para 500g;"	5,138	5.343,52
00030	4,100.00 PACOTE POLPA DE FRUTA 1kg POLPA DE FRUTA , sabores variados, Acerola, goiaba, manga, abacaxi, maracuja cupuaçu, pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto conforme legislação. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	2,343	9.606,30
00031	2,600.00 QUILO PRESUNTO COZIDO PRESUNTO COZIDO Especificação: Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	16,123	41.919,80
00032	700.00 QUILO Pimenta do reino moido 250g	30,238	21.166,60

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	Pimenta do reino - Especificação: Embalagem com 250g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com Resolução 12/78 da CNNPA.		
	860.00 PACOTE	11,100	9.546,00
00033	QUEIJO TIPO MUSSARELA QUEIJO TIPO MUSSARELA Especificação: Queijo tipo muçarela, boa qualidade, fatiada, em embalagem do tipo bandeja de isopor com filme plástico devidamente identificado com a marca do produto, peso e data de validade do produto. Na embalagem deverá haver transcrição do registro no SIM, SIF ou IMA.		
	1,180.00 QUILO	32,858	38.772,44
00034	Refrigerante 2lts,pct com 6unidades Refrigerante - Especificação: Refrigerante artificial sabores Uva, laranja, guaraná e coca, em Frasco 2 litros tipo pet, contendo cada pacote 06 unidades, Elaborado com água gaseificada, açúcar, suco natural, acidulantes, conservador, corantes artificiais, tartrazina e aroma sintético artificial. Contém caloria, carboidrato e sódio, Refrigerante Fabricado no Brasil. Bebida não alcoólica.		
	1,400.00 PACOTE	52,825	73.955,00
00035	PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO ARTIFICIAL SABORES DIVERSOS 1KG PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO ARTIFICIAL SABORES DIVERSOS E BAIXA CALORIA. Ingredientes: açúcar, acidulantes, regulador de acidez, antiemectante, aromatizante, idêntico ao natural de uva, edulcorantes artificiais e corantes artificiais. Rendimento 125 porções de 200ml. Embalagem: pacotes aluminizados com peso líquido de 01 kg.		
	860.00 QUILO	24,750	21.285,00
00036	ABÓBORA REGIONAL Abóbora regional - Fruto de tamanho grande limpa, de primeira e acondicionada de forma a evitar danos físicos, apresentando-se íntegras com grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca, com características íntegras e de primeira qualidade. Podendo ser orgânico.		
	1,720.00 QUILO	4,558	7.839,76
00037	ALFACE REGIONAL Alface regional - Especificação: Em pé, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
	1,720.00 MAÇOS	4,416	7.595,52

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00038	ALHO ALHO.Bulbo extra AA, íntegro e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme. Embalagem: sacolas tipo "rede". 1,020.00 QUILO 26,825 27.361,50
00039	CHEIRO VERDE Cheiro verde - Especificação: Fresco, com coloração e tamanho uniformes, devendo ser bem desenvolvida típica da variedade. Sem sujidades, bolores, manchas, machucaduras, ferrugem, parasitas, larvas. Isenta de enfermidades e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, de colheita recente com acondicionamento em maços 7,000.00 MAÇOS 3,185 22.295,00
00040	COUVE REGIONAL "Couve regional - Especificação: Apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Comausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA." 1,600.00 MAÇOS 3,238 5.180,80
00041	LINGUIÇA TIPO CALABRESA LINGUIÇA TIPO CALABRESA Congelada a 18° produtor obtido exclusivamente de carne suína curada, adicionado de ingrediente, devendo ter o sabor picante característico de pimenta calabresa submetidas ou não ao processo de estufagem ou similar para desidratação e ou cozimento, sendo o processo de defumação opcional. 2,240.00 QUILO 23,720 53.132,80
00042	FEIJÃO PRETO FEIJÃO PRETO.Grupo 1 feijão comum, classe preto, tipo 1. Embalagem polietileno transparente com peso líquido de 01 kg. 2,200.00 QUILO 7,205 15.851,00
00043	MACAXEIRA REGIONAL "Macaxeira regional - Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA." 2,200.00 QUILO 4,788 10.533,60
00044	CARNE BOVINA MOÍDA CARNE BOVINA MOÍDA.Deverá ter aspecto firme, cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas e odor característico. Entregue em temperatura de até 70 C. A embalagem primária deverá ser saco plástico transparente, identificada com rótulo indicando o tipo de corte e peso. Limite de peso por embalagem deverá ser de 05 (cinco) quilos. CORTES ACEITOS: acém, pescoço, peixinho, músculo, patinho, coxão mole. Produto Perecível 8,000.00 QUILO 12,715 101.720,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00045	CARNE BOVINA COM OSSO CARNE BOVINA COM OSSO.Deverá ter aspecto firme, cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas e odor característico. Entregue em temperatura de até 70 C. A embalagem primária deverá ser saco plástico transparente, identificada com rótulo indicando o tipo de corte e peso. Limite de peso por embalagem deverá ser de 05 (cinco) quilos. CORTES ACEITOS: costela, costela mindinha, ponta de agulha, chambari. 14,000.00 QUILO 12,600 176.400,00
00046	PÃO FRANCÊS PÃO TIPO FRANCÊS, produto obtido pela cocção, em condições tecnologicamente adequadas, de uma massa fermentada, preparada com farinha de trigo e ou outras farinhas que contenham naturalmente proteínas formadoras de glúten ou adicionadas das mesmas e água, podendo conter outros ingredientes. Peso mínimo de 50g. 12,000.00 QUILO 10,100 121.200,00
00047	CHÁ SABORES DIVERSOS Chá sabores diversos - caixa com 20 g contendo 10 sachês cada caixa, sabores: camomila, hortelã, erva doce, maçã. 726.00 CAIXA 5,183 3.762,86
00048	MORTADELA TIPO BOLOGNA MORTADELA TIPO BOLOGNA, produto de primeira qualidade, sem gordura aparente, resfriado, fatiado, acondicionado em embalagem plástico atóxico contendo nome do produto, peso líquido, carombo e no registro no orgado regulamentador, lote data de fabricação e prazo de validade, o produto devera estar em conformidade com as leisa especificas vigentes 720.00 QUILO 18,917 13.620,24
00049	TEMPERO COMPLETO - SABORES VARIADOS TEMPERO COMPLETO, produto preparado à base de alho, sal, e especiarias, com ou sem adição de pimenta.Pacote de 60g, contendo 12 sachês de 5g. 600.00 PACOTE 4,873 2.923,80
00050	Suco em garrafa (natural) sabores diversos c/ 500ml Suco em garrafa (natural) sabores diversos c/ 500ml 1,440.00 GARRAFA 7,820 11.260,80
00051	REPOSIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL 20LTS REPOSIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL 20LTS 1,360.00 UNIDADE 15,675 21.318,00
00052	PÃO TIPO HOT- DOG. PÃO TIPO HOT- DOG.Produito obtido pela cocção, em condições tecnologicamente adequadas, de uma massa fermentada, preparada com farinha de trigo e ou outras farinhas que contenham naturalmente proteínas formadoras de glúten ou adicionadas das mesmas e água, podendo conter outros ingredientes. Peso unitário de 50g. O produto será entregue por unidade e seu peso quantificado em quilo.Produto Perecível

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00053	10,000.00 QUILO	13,600	136.000,00
	BETERRABA BETERRABA.Raíz característica, extra AA, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede". Produto Perecível		
00054	1,000.00 QUILO	6,025	6.025,00
	LEITE EM PO INTEGRAL 200G PACOTE LEITE EM PO INTEGRAL 200G PCT - Especificação: Leite em pó integral, embalagem 200 gramas, embalagem plástica contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.		
00055	11,995.00 PACOTE	5,740	68.851,30
	PIMENTÃO REGIONAL "Pimentão regional - Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos elarvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA"		
00056	860.00 QUILO	9,898	8.512,28
	CENOURA REGIONAL "Cenoura regional - Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA."		
00057	1,520.00 QUILO	5,918	8.995,36
	GALÃO DE ÁGUA MINERAL 20LT COMPLETO GALÃO DE ÁGUA MINERAL 20LT COMPLETO		
00058	2.00 UNIDADE	52,513	105,03
	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 300ML ÁGUA MINERAL SEM GÁS 300ML PACOTE C/24 UNIDADES		
00059	6,600.00 PACOTE	28,888	190.660,80
	Adoçante dietético líquido de 100ml Adoçante dietético líquido de 100ml - Especificação: Ingredientes, Água, sorbitol, edulcorantes artificiais: Ciclamato de sódio, e sacarina sódica, conservantes: Ácido benzóico, metilparbeno.Porção de 0,032 ml = 1 gota, Valor Energético: 0,007kcal = 0,03kJ,*Não contém quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans, fibra alimentar e sódio		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	Embalagem de 100ml.			
	60.00 FRASCO	5,633		337,98
00060	AVEIA CEVADA EM FLOCOS FINOS 450g			
	AVEIA CEVADA EM FLOCOS FINOS 450g			
	50.00 LATA	8,738		436,90
00061	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 400G			
	BISCOITO DOCE, do tipo rosquinha, Maria ou maisena, no sabor leite, coco ou chocolate, obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Dupla embalagem primária de polietileno, com capacidade para 400g ;			
	5,200.00 PACOTE	5,793		30.123,60
00062	REPOLHO BRANCO			
	"Repolho branco - Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos elarvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA"			
	2,100.00 QUILO	7,573		15.903,30
00063	Bebida láctea fermentada de polpa de frutas -Bandeja com 6 Unidades			
	Bebida láctea fermentada de polpa de frutas - integral com yogurt e polpa de frutas, resfriada - bandeja com 6 unidade (100g) 600g .			
	500.00 BANDEJA	6,895		3.447,50
00064	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO			
	COX E SOBRECOXA DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO			
	3,000.00 QUILO	12,467		37.401,00
00065	COCO RALADO 100g			
	COCO RALADO.Ingredientes: coco ralado, açúcar, sal, umectantes e conservantes. Teor de lipídio mínimo de 30% e sacarose adicionada de máximo 30%. Úmido e adoçado. Embalagem plástica termossoldada com peso de 100g.			
	500.00 PACOTE	5,320		2.660,00
00066	Cereal infantil 400g			
	Cereal infantil sabor arroz e milho - Especificação: lata com 400g, complemento alimentar, para criança a partir do 6º mês com vitaminas e ferro sabor arroz e milho.			
	100.00 LATA	10,123		1.012,30
00067	Ervilha 200g			
	Ervilha - em lata, produto com ervilhas previamente debulhadas,			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	envazadas e pré-cozidas em líquidos de cobertura apropriada, submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois hermeticamente fechado. A embalagem em lata recravada e esterilizada de 200g, contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses partir da data de entrega.		
	500.00 LATA	3,000	1.500,00
00068	FEIJÃO RAJADINHO TIPO 1 Feijão rajadinho tipo 1 - Especificação: feijão rajadinho, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1 quilo.		
	1,000.00 QUILO	7,103	7.103,00
00069	FILÉ DE PEIXE FILÉ DE PEIXE. Peixe congelado com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa. Embalagem tipo saco plástico resistente e lacrado, com rótulo que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do Serviço de Inspeção, conforme a legislação. CORTES ACEITOS: dourada, pescada e filhote.		
	2,000.00 QUILO	37,925	75.850,00
00070	FILÉ MIGNHON REGIONAL		
	3,000.00 QUILO	26,433	79.299,00
00071	FLOCOS DE ARROZ FLOCADA 500G Flocos de arroz flocada 500gr - Especificação: Produto obtido pela moagem do grão de arroz de 1ª qualidade, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto composto de 100% de arroz flocado, branco, livre de umidade. Embalagem de polietileno transparente original de fábrica, com capacidade para 500g;		
	500.00 PACOTE	3,295	1.647,50
00072	Goiabada 500g Goiabada - Especificação: A natureza do produto, as instruções para preparo, composição centesimal. A data de fabricação e a validade. O registro do órgão competente deve constar na embalagem ou rótulo Embalagem de 500 gramas.		
	500.00 LATA	8,238	4.119,00
00073	LEITE CONDENSADO 395g LEITE CONDENSADO. Ingredientes: leite integral eleite em pó, açúcar e lactose. Embalagem tipo Tetra Pak com peso líquido de 395.		
	500.00 LATA	6,270	3.135,00
00074	LEITE EM PÓ LATA 400G LEITE EM PO INTEGRAL LATA COM 400G		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00075	1,000.00 LATA	15,485	15.485,00
	MOLHO DE SOJA SHOYU 900ml molho de soja shoyu, Água, sal refinado, soja, milho, açúcar cristal, corante caramelo e conservador sorbato de potássio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. O Molho de Soja é indicado no preparo de pratos típicos da cozinha oriental, desde o frango xadrez ao tepanyac, passando pelos legumes, peixes e grelhados. FRASCO COM 900ML		
00076	100.00 FRASCO	9,017	901,70
	Massa de sopa 500g Massa de sopa - Especificação: A base de farinha de trigo, com ovos. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com a Resolução RDC 93/2000 - Anvisa.		
00077	100.00 PACOTE	5,020	502,00
	Milho branco para Canjica 1kg Milho branco para Canjica, embalagem contendo 1kg, com identificação do produto e prazo de validade.		
00078	100.00 QUILO	5,535	553,50
	Milho verde 200g Milho verde - milho verde em lata, produto preparado com milho, previamente debulhado, envazada, pré-cozidos imersas em líquidos de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, números do lote, data de validade, quantidade do produto. Produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem em lata cravada e esterilizada de 200g."		
00079	500.00 LATA	3,438	1.719,00
	ABACAXI ABACAXI, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação no estado "de vez" (para amadurecer) que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem: caixas plásticas.		
00080	1,100.00 UNIDADE	7,883	8.671,30
	BANANA PRATA REGIONAL. BANANA PRATA REGIONAL - Especificação: Tipo prata com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, arasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 100g		
	3,000.00 QUILO	7,913	23.739,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00081	LARANJA LARANJA, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas	2,800.00 QUILO	5,884	16.475,20
00082	LIMÃO Limão - fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico	2,000.00 QUILO	8,756	17.512,00
00083	MAÇÃ NACIONAL TAM MÉDIO Maça nacional - Fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	1,300.00 QUILO	7,683	9.987,90
00084	MAMÃO MAMÃO, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação no estado "de vez" (para amadurecer) que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem: caixas plásticas.	1,200.00 QUILO	8,278	9.933,60
00085	MELANCIA MELANCIA, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, maduro no ponto de consumo imediato, coloração uniforme, produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas. Embalagem: sacolas de fibra.	800.00 QUILO	7,040	5.632,00
00086	PIMENTA DE CHEIRO PIMENTA DE CHEIRO, fruto característico, íntegro e de primeira qualidade, fresco de colheita recente, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	manipulação e o transporte. Embalagem: sacolas tipo "rede".		
00087	<p style="text-align: right;">440.00 QUILO</p> <p>MACARRÃO PARAFUSO</p> <p>MACARRÃO PARAFUSO, ,produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Embalagem de polietileno transparente de 500g;</p> <p style="text-align: right;">1,000.00 PACOTE</p>	14,600	6.424,00
00088	<p>ABACATE</p> <p>ABACATE.Fruto de tamanho extra AA, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, coloração uniforme, apresentando grau de maturação no estado "de vez" (para amadurecer) que lhe permita suportar a manipulação e o transporte. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Embalagem: caixas plásticas.PRODUTO PERECÍVEL.</p> <p style="text-align: right;">700.00 QUILO</p>	5,235	5.235,00
00089	<p>MORTADELA DE FRANGO</p> <p>MORTADELA DE FRANGO.Produto aviário industrializado, obtido da emulsão de carne de ave, carne mecanicamente separada de ave, miúdos de frango e pele adicionados de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) embutido em envoltório natural ou artificial ou por processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. Embalagem deverá ser a vácuo, tipo "Cryovac", termoformada, resistente, atóxica, com capacidade para até 01 kg.</p> <p style="text-align: right;">500.00 QUILO</p>	10,108	7.075,60
00090	<p>SALSICHA TIPO HOT-DOG</p> <p>SALSICHA TIPO HOT-DOG,Produto aviário industrializado, obtido da emulsão de carne de ave, carne mecanicamente separada de ave, miúdos de frango e pele adicionados de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) embutido em envoltório natural ou artificial ou por processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. Embalagem deverá ser a vácuo, tipo "Cryovac", termoformada, resistente, atóxica, com capacidade para até 01kg</p> <p style="text-align: right;">1,000.00 QUILO</p>	9,575	4.787,50
00091	<p>Atum Sólido ao Natural Lata 170 g</p> <p>Atum Sólido ao Natural Lata 170 g</p> <p style="text-align: right;">500.00 LATA</p>	12,693	12.693,00
00092	<p>BATATA DOCE</p> <p>Batata doce - Tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões</p>	7,450	3.725,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.		
	500.00 QUILO	7,978	3.989,00
00093	MOLHO DE TOMATE 260G MOLHO DE TOMATE, produto contendo tomate, sal e açúcar, conservantes, adicionado ou não de especiarias. Embalagem do tipo caixa, com capacidade para 260g;		
	500.00 CAIXA	4,620	2.310,00
00094	MELÃO "Melão - De primeira qualidade, com tamanho médio, em grau médio de amadurecimento, sem sinais de amassados em sem rupturas."		
	1,300.00 QUILO	8,500	11.050,00
00095	UVA TIPO ITALIANA UVA DE PRIMEIRA TIPO ITALIANA		
	1,300.00 QUILO	19,217	24.982,10
00096	Leite Líquido Integral 1Lt Leite Líquido Integral CAIXA COM 1Lt		
	1,200.00 CAIXA	8,097	9.716,40
00097	MOLHO INGLES 900ML MOLHO INGLES 900ML		
	100.00 FRASCO	10,183	1.018,30
00098	FILE DE PEITO DE FRANGO FILE DE PEITO DE FRANGO. Carne de peito de frango congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa. Embalagem tipo bandejas, envoltas em plástico resistente e lacrado, com rótulo que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do Serviço de Inspeção, conforme a legislação.		
	500.00 QUILO	14,218	7.109,00
00099	AMIDO DE MILHO 500G AMIDO DE MILHO COM 500G		
	500.00 CAIXA	6,538	3.269,00
00100	BISCOITO DOCE TIPO MARIA. BISCOITO DOCE TIPO MARIA. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, óleo vegetal, amido de milho, sal, emulsificante, fermentos químicos, aromatizantes. SABOR BAUNILHA OU LEITE. Dupla embalagem primária de polietileno, com capacidade para 400g e tubetes individuais de 100g;		
	350.00 PACOTE	5,225	1.828,75
VALOR TOTAL R\$			2.836.528,03

1.2. Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

2.0. JUSTIFICATIVA.



2.1. Os gêneros alimentícios solicitados atenderão Secretarias e Unidades Administrativas de mesmo número de Cadastro Nacional de Empresas Públicas-CNPJ/MF, por exemplo: Como a Secretaria de Infraestrutura:

2.1.1. Que necessitam atender suas necessidades com gêneros alimentícios em detrimento dos serviços que desempenham seus colaboradores/servidores nas frentes de serviços: Coleta de resíduos sólidos residenciais e comerciais da cidade de Itaituba, limpeza pública das vias e logradouros públicos tanto na cidade como no interior do Município; abertura e manutenção de vicinais; serviços de limpeza de canais, bueiros e igarapés que cruzam a cidade de Itaituba; serviços de drenagem de águas pluviais urbanas e suburbanas da cidade de Itaituba.

2.1.2. Também serão feitas manutenção com gêneros alimentícios básicos e diversos, as demais Secretarias, como: a SEMMA e TRIBUTOS; SEMAGRA, SEMAD, FINANÇAS, PROCURADORIA, GABINETE e Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Econômico, Turismo e Mineração; com ênfase ao Gabinete por viabilizar a manutenção alimentícia da residência oficial do Prefeito e as demais Unidades Administrativas, de acordo com suas hierarquias.

2.1.3. Sem as providências necessárias para que haja o fornecimento aos órgãos e as Unidades Administrativas, certamente ficarão desabastecidos e os funcionamentos normais comprometidos.

2.2. A quantidade solicitada no item 1.1. deste Termos de Referência, esta justificada de acordo com a média de consumo das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Itaituba.

2.3. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.

2.4. Solicitação da aquisição de gêneros alimentícios, tem como base as SD's anexas no processo justificada pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. Ronny Vonn Correa de Freitas-Dec. nº 0001/2017 de 02/01/2017.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1. Os gêneros alimentícios serão fornecidos obedecendo as especificações, conforme o disposto no item 1.1 deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2. O fornecimento dos gêneros alimentícios deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

3.3. O prazo de entrega não será superior a 72 (setenta e duas) horas consecutivas, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.



3.3.1. A Ordem de Compra será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos gêneros alimentícios adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.3.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.

3.4. No caso de troca dos gêneros alimentícios, quando necessária, deverá ser providenciada no prazo máximo de 48 (quarenta e duas) horas consecutivas pela contratada, a partir da notificação expedida pela contratante, devendo ser acompanhada por servidor designado para tal fim.

3.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos gêneros alimentícios até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.6. O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo e descrições dos gêneros alimentícios, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

3.7. Após o recebimento provisório dos gêneros alimentícios, em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade das especificações dos produtos entregues com do contrato.

3.8. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, os gêneros alimentícios deverão ser substituídos, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo de 48 (quarenta e oito) horas, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado aos gêneros alimentícios encaminhados pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.9. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade dos gêneros alimentícios fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de determinado pela Administração;

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

4.2. Ao final do certame, o vencedor de cada item deverá, se necessário e mediante solicitação do pregoeiro, apresentar amostra dos gêneros alimentícios para validação do mesmo.

4.3. Somente após a validação em decorrência da constatação que os gêneros alimentícios ofertados atendem a todas as especificações deste Termo de Referência, será considerada como vencedora a menor proposta para cada item.



5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: Exercício 2019 Atividade 1314.201220037.2.097 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 0505.041220037.2.018 Manutenção da Secretaria de Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 0303.040610010.2.013 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 0505.041231007.2.020 Manutenção do Departamento de Tributos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 0505.241260057.2.026 Manutenção da Cidade Digital, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 0202.261251012.2.010 Manutenção da Coordenação de Trânsito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 0202.041220036.2.003 Manutenção da Residência Oficial, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 1415.041220037.2.111 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 1213.041220037.2.092 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 1213.154520007.2.094 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 0202.041220036.2.002 Manutenção do Gabinete, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 0202.041820136.2.008 Coordenadoria de Defesa Civil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 0505.041210031.2.017 Manutenção da Coordenadoria de Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 0505.041240037.2.022 Manutenção da Coordenadoria de Controle Interno, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 0505.041280037.2.023 Manutenção do Recursos Humanos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 0505.041231007.2.019 Manutenção do Departamento de Contabilidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 0505.267811012.2.027 Manutenção do Aeroporto Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos gêneros alimentícios em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia para os gêneros alimentícios típicos deste tipo procedimento, salvo decisões em contrário;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento dos gêneros alimentícios, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração,



substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta) horas, os gêneros alimentícios com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

6.1.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente os gêneros alimentícios, disponibilizando local, data e horário para a realização do procedimento de entrega;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do fornecimento do objeto, fixando prazo para a sua correção;

7.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

7.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



licitação.

8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

8.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 2.836.528,03;

8.2. O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado em contratações similares.

9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

10.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

ITAITUBA - PA, 15 de Janeiro de 2019

RONISON AGUIAR HOLANDA
PREGOEIRO